



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 49/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2023, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05.

PROCESSO Nº 60090.000747/2022-41.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/0001-26**, neste ato representado por sua Diretora Técnica, Senhora **RENATA BITAR TIVERON**, de acordo com a Portaria de nomeação nº 652, de 11 de fevereiro de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 3.627, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com a alínea d, inciso II e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 24 da IN/SGD/ME nº 01/2019, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar Reajuste de Preços do Contrato nº 39/2023, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA, conforme determina o art. 24 da IN SGD/ME nº 01/2019, do período compreendido de novembro/2024 a novembro/2025, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Originário e Item 13.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/Central de Compras/SEGES/ME/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação passará dos atuais R\$ 2.218.784,35 (dois milhões, duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o valor total de R\$ 2.301.988,76 (dois milhões, trezentos e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

VALOR ATUAL						VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTE - ÍNDICE DE C TECNOLOGIA DA INFOR ICTI/IPEA Nov/2024 - Nov/2025		
Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Valor unitário Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado (R\$)	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário Mensal Reajustado	Valor Total Anual Reajustado (R\$)
6	Solução Office 365 Enterprise E1	Unidade	150	R\$ 950,14	R\$ 142.520,36	3,75%	R\$ 985,77	R\$ 147.865,50
7	Solução Office 365 Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade	Unidade	362	R\$ 4.909,95	R\$ 1.777.402,66	3,75%	R\$ 5.094,08	R\$ 1.854.076,92
8	Solução Office 365 Enterprise E5 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade	Unidade	37	R\$ 8.077,33	R\$ 298.861,33	3,75%	R\$ 8.380,23	R\$ 309.148,51
VALOR TOTAL				VALOR TOTAL	R\$ 2.218.784,35	VALOR TOTAL		R\$ 2.301.988,76

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste de preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, sem prejuízo do reconhecimento do direito da Contratada ao recebimento da diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado, desde 18/11/2025 até a data de assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 2.526,13 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 69.089,66 (sessenta e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 3.% do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.40.19 – Computação em Nuvem - Software como Serviço (SAAS); e
- h. Código do PTA/2026: 106/26 - Contrato Nº 39/2023 - Solução Office 365.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
RENATA BITAR TIVERON
Diretora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8713681** e o código CRC **70960989**.